

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N° 250 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal MARILIA CREMONINI, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 06.03.2024 a 05.03.2025 a serem gozadas no período de 02.01.2025 a 21.01.2025.
- Art. 2°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal TATIANA TONEL, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, de 19 (dezenove) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 14.10.2022 a 13.10.2023 e 14.10.2023 a 13.10.2024 a serem gozadas no período de 13.01.2025 a 31.01.2025.
- **Art. 3°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LUCIANO FERRARI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 15 (quinze) dias, relativas ao período aquisitivo de 02.06.2023 a 01.06.2024 a serem gozadas no período de 02.01.2025 a 16.01.2025.
- **Art. 4°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JACKSON MICHELS**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 08.08.2023 a 07.08.2024 a serem gozadas no período de 06.01.2025 a 25.01.2025.
- Art. 5°. Conceder férias ao Servidor Público Municipal ITAMAR SIGNORATI, ocupante do cargo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, de 19 (dezenove) dias, relativas ao período aquisitivo de 18.01.2023 a 17.01.2024 a serem gozadas no período de 13.01.2025 a 31.01.2025.
- Art. 6°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal DANIELA SIGNOR, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, de 19 (dezenove) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 17.04.2022 a 16.04.2023 e 17.04.2023 a 16.04.2024 a serem gozadas no período de 13.01.2025 a 31.01.2025.

Estado de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

- **Art. 7°.** Conceder férias à Servidora Pública Municipal **DAIANE KLUGE**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 19 (dezenove) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 03.05.2022 a 02.05.2023 e 03.05.2023 a 02.05.2024 a serem gozadas no período de 06.01.2025 a 24.01.2025.
- Art. 8°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal TEREZINHA LAUERMANN, ocupante do cargo de VIGILANTE SANITÁRIA, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, de 19 (dezenove) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 04.11.2022 a 03.11.2023 e 04.11.2023 a 03.11.2024 a serem gozadas no período de 13.01.2025 a 31.01.2025.
- Art. 9°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal MARISTELA GODOIS KROTH, ocupante do cargo de DIRTORA DE DEPARTAMENTO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, de 19 (dezenove) dias, relativas ao período aquisitivo de 01.12.2022 a 30.11.2023 a serem gozadas no período de 13.01.2025 a 31.01.2025.
- Art. 10. Conceder férias à Servidora Pública Municipal MICHELI ROOS, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, de 19 (dezenove) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 24.05.2022 a 23.05.2023 e 24.05.2023 a 23.05.2024 a serem gozadas no período de 20.01.2025 a 07.02.2025.
- Art. 11. Conceder férias à Servidora Pública Municipal SAMARA HANAUER, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, de 15 (quinze) dias, relativas ao período aquisitivo de 14.01.2024 a 13.01.2025 a serem gozadas no período de 06.01.2025 a 20.01.2025.
- **Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.
 - Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 05 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

> ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração